



Empresas vão ter mais “armas” para se financiarem em bolsa

As empresas portuguesas estão altamente dependentes do sector financeiro para conseguirem obter financiamento. E, tendo em conta a débil situação de capital, é cada vez mais difícil garantirem as necessidades junto da banca. Mas com a entrada em vigor das alterações ao Código das Sociedades Comerciais no arranque de Março, poderão passar a ter acesso a novas “armas” para se financiarem, naquele que pode ser mais um passo no sentido de resolver o problema da capitalização do tecido empresarial de Portugal.

Foi publicado a 6 de Fevereiro o Decreto-Lei n.º 26/2015 que vem introduzir alterações ao Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial (SIREVE) e Processo Especial de Revitalização (PER). Mas traz também novidades no que respeita ao acesso a financiamento por parte das empresas, com a legislação a “retirar obstáculos para que as empresas recorram mais a estas ferramentas de financiamento”, diz Abel Ferreira, que nos últimos anos tem feito propostas neste sentido.

Com a revisão ao regime de emissão de obrigações, bem como de acções preferenciais, por parte das empresas, que entrará em vigor a 2 de Março, ficará mais fácil para “as empresas que não estão em bolsa irem ao encontro dos investidores do que através de acções”, conseguindo assim os fundos necessários, diz o director executivo da Associação de Emitentes de Mercado (AEM). “Vai permitir a criação de uma primeira relação com o mercado. Ajuda-as a, depois, irem para a bolsa”, remata.

A revisão do regime vem dar mais “flexibilidade [às empresas], o que pode contribuir para as aproximar de instrumentos de capital”, diz. “Dá mais segurança aos investidores e às empresas para abrirem a forma de funcionar para depois irem no sentido de resolverem os seus problemas de capitalização”, nota Abel Ferreira, lembrando que nesta primeira fase está a resolver-

-se a questão de acesso a dívida, não a instrumentos de capital. Mas “esse é o objectivo”.

Apetite no mercado

O foco na flexibilização de emissões de títulos de dívida, nesta primeira fase, é explicado pela possibilidade de dar um primeiro passo de aproximação ao mercado para muitas empresas que não estão preparadas para o que a bolsa exige. Mas também porque é um mercado que poderá garantir-lhes os investidores de que necessitam para conseguirem outras fontes de financiamento. Foi isso que se viu, nos últimos anos, com as emissões de dívida no retalho, que foram um “sucesso”.

“O que se percebeu foi que os investidores estão disponíveis para investirem nestes títulos desde que, de facto, sejam emissões de empresas boas e que demonstrem capacidade de atracção”, diz Abel Ferreira. E o contexto actual pode até reforçar o apetite por estes títulos. É que “os investidores não têm grandes produtos de investimento ao seu dispor: existem as poupanças de baixo risco, mas que não estão a gerar retornos atractivos e, depois, activos de risco. Estes produtos estão no meio. Acreditamos que há espaço para esta dívida”, remata. ■

PAULO MOUTINHO



Revisão do regime vem dar mais flexibilidade [às empresas], o que pode contribuir para as aproximar de instrumentos de capital.

ABEL FERREIRA

Director executivo da Associação de Emitentes de Mercado